



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Justificativa ao Projeto de Lei nº 013/2020 – CMA/ES

O projeto de lei complementar em foco destina-se a inserir a isenção do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), imposto de competência municipal, aos cidadãos que são portadores de Neoplasia maligna (câncer); Espondiloartrose anquilosante; estado avançado da doença de Paget (osteite deformante); Tuberculose ativa; Hanseníase; Alienação mental; Esclerose múltipla; Cegueira; Paralisia irreversível e incapacitante; Cardiopatia grave; Doença de Parkinson; Nefropatia grave; Insuficiência Renal Crônica; Síndrome da deficiência imunológica adquirida – AIDS; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; Hepatopatia grave; Fibrose cística (mucoviscidose). Também entram na lista as doenças crônicas relacionadas na Portaria do Ministério da Saúde nº349, de 08 de agosto de 1996, sendo estas: doença genética com manifestações clínicas graves; insuficiência cardíaca congestiva; cardiomiopatia; doença pulmonar crônica obstrutiva; hepatite crônica ativa; cirrose hepática com sintomatologia grave; artrite invalidante; lúpus; dermatomiosite; paraplegia; miastenia grave; doença desmielinizante e doença do neurônio motor, no Código Tributário Municipal em complementação ao Projeto de Lei nº 012/2020, também de minha autoria, que estará em tramitação nesta Casa.

Cabe salientar que a Lei Orgânica Municipal dá aos vereadores o direito de propor matérias de cunho tributário, conforme art. 46, inciso I. Enfim, o presente projeto é revestido de legalidade, atende as necessidades de pessoas do município que tem passado por sérias dificuldades, e por este motivo, submeto ao conhecimento dos Nobres Pares, para apreciação e aprovação desse relevante projeto.

Alegre, ES, 03 de Agosto de 2020.

Emerson Gomes Alves – MOSCA
Vereador Solidariedade – SD